



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl _____ 35

RUBRICA _____ M

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como finalidade embasar a elaboração de processo para fornecimento de gás liquefeito de petróleo(GLP) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13kg para glp para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Senador Pompeu/CE, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Valberlanio Martins
Secretaria de Saúde	Sara Thayse de Souza
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Izabelle Lopes Chagas da Silva de Lima
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	Alana Selsa Pinheiro Jucá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	Maria Fabiana Benevides Silva
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Enéas Torres Ferreira

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

2.1. INTRODUÇÃO

A presente justificativa visa embasar a licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13 kg destinados a atender as diversas unidades gestoras do município de Senador Pompeu/CE. Esta medida é necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado desse recurso essencial para o bom funcionamento das atividades e serviços públicos municipais.

2.2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O GLP é amplamente utilizado nas unidades administrativas, educacionais, de saúde e em outros serviços públicos do município. A demanda por esse insumo é constante e variada, e a manutenção do fornecimento é crucial para assegurar o pleno funcionamento das atividades municipais, como:



- RUBRICA M
- Unidades de Saúde: Para utilização em serviços de cozinha, esterilização de equipamentos e aquecimento de ambientes.
 - Escolas e Creches: Para preparo de refeições para alunos e funcionamento de equipamentos de cozinha.
 - Unidades Administrativas: Para apoio nas atividades diárias e funcionamento de refeitórios.

2.3. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

Optar pela modalidade de registro de preços oferece várias vantagens, incluindo:

- Economia: Permite a obtenção de preços mais competitivos através da centralização das compras e negociação com fornecedores, resultando em economia de recursos públicos.
- Flexibilidade: Atende às demandas variáveis das diversas unidades gestoras conforme suas necessidades, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, ajustando-se à demanda real.
- Agilidade: Facilita o processo de compra, uma vez que o fornecedor é previamente cadastrado e aprovado, agilizando o fornecimento quando necessário.
- Planejamento: Permite um planejamento mais eficiente e organizado dos recursos e do orçamento destinado às aquisições.

2.4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

O registro de preços para aquisição de GLP envasado em botijões de 13 kg e vasilhames é uma solução técnica e econômica adequada, pois:

- Demanda Variável: A modalidade de registro de preços atende à variação na demanda de forma eficiente, sem a necessidade de compras emergenciais que podem ocorrer devido a imprevistos.
- Orçamento: A centralização das compras proporciona uma melhor gestão dos recursos orçamentários, possibilitando o aproveitamento das melhores condições comerciais e reduzindo custos.
- Segurança no Fornecimento: Garante a disponibilidade do produto de forma contínua e sem interrupções, evitando impactos negativos nas operações e serviços prestados pelo município.

2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, a adoção da modalidade de registro de preços para a aquisição de GLP envasado em botijões de 13 kg e vasilhames é a alternativa mais eficiente e vantajosa para atender às necessidades do município de Senador Pompeu/CE. A medida garante economia, flexibilidade e eficiência no atendimento das diversas unidades gestoras, promovendo um gerenciamento mais eficaz dos recursos públicos.



FI 37

RUBRICA M

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição de gas liquefeito de petróleo(GLP) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13kg para glp, de forma parcelada, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de dispensa de licitação com disputa.

Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda destas unidades administrativas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é a aquisição de gas liquefeito de petróleo(GLP) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13kg para glp através de licitação pública, é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o princípio este enunciado no artigo 5º da Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade



RUBRICA M

administrativa em Expertise específica na área de gestão de pessoas, e a maior possibilidade de controle, acesso e comunicação dos dados de gestão de pessoal e frequência, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

5.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, e após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades para a demanda do período anual restante, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gás refino de petróleo	50.0	Unidade
AGUA ADICIONADA DE SAIS ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20L			
2	VASILHAME PARA GLP	10.0	Unidade
VASILHAME PARA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) COM CAPACIDADE PARA 13KG			

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

5.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

1.1. Necessidade

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma fonte essencial de energia utilizada em diversas unidades gestoras, como escolas, hospitais, postos de saúde e prédios administrativos no município de Senador Pompeu/CE. Garantir o fornecimento contínuo e eficiente desse recurso é fundamental para assegurar a prestação de serviços básicos e essenciais à população, como a alimentação escolar, o



funcionamento de cozinhas hospitalares e o aquecimento de água em locais de atendimento de saúde.

1.2. Objetivo

O objetivo do processo de Registro de Preços é garantir a aquisição regular e eficiente de GLP, envasado em botijões e vasilhames de 13 kg, de maneira econômica e competitiva. Este sistema permitirá que o município obtenha os melhores preços de mercado, ao mesmo tempo que assegura a continuidade do fornecimento conforme as necessidades das diferentes unidades gestoras.

2. VIABILIDADE ECONÔMICA

2.1. Análise de Mercado

- Demanda: Levantar a demanda média anual de GLP nas diversas unidades gestoras do município, incluindo escolas, hospitais, postos de saúde e outras instalações públicas. Analisar as variações sazonais que podem impactar o consumo, como o aumento da demanda em períodos de maior uso nas escolas e hospitais.
- Fornecedores: Mapear os fornecedores regionais de GLP, avaliando sua capacidade de fornecimento, qualidade do serviço e histórico de cumprimento de contratos. Verificar a competitividade dos fornecedores locais e identificar potenciais novos concorrentes que possam oferecer melhores condições.
- Preços: Realizar uma pesquisa de preços com os principais fornecedores da região e comparar com o histórico de preços dos últimos anos. Considerar a volatilidade do mercado e as variações de preços em função da logística e custos de transporte.

2.2. Custos

- Custos Diretos: Incluem os valores de aquisição dos botijões de 13 kg, além dos custos de transporte até as unidades gestoras. É importante considerar o impacto da flutuação de preços de combustível e da distância entre fornecedores e o município.
- Custos Indiretos: Envolve os custos de gerenciamento do contrato, administração logística, armazenagem e controle de estoque. É essencial calcular o impacto das despesas de monitoramento e gestão de entregas para garantir que o fornecimento ocorra sem interrupções.

2.3. Orçamento

Elaborar um orçamento detalhado que inclua os custos totais de aquisição, distribuição e gerenciamento do fornecimento de GLP. Comparar o orçamento com as previsões financeiras do município, garantindo que a despesa prevista esteja dentro das possibilidades orçamentárias e respeite os limites estabelecidos pela administração.

3. VIABILIDADE SOCIAL

3.1. Impacto na População



- Serviços Essenciais: A continuidade do fornecimento de GLP garante o funcionamento de serviços públicos essenciais, como hospitais e escolas, evitando paralisações ou interrupções no atendimento à população.
- Qualidade de Vida: A garantia de fornecimento regular de GLP impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente nas áreas onde o GLP é a principal fonte de energia para cozinhar e aquecer. Isso é especialmente importante em regiões com baixa oferta de outras fontes energéticas.

3.2. Benefícios Sociais

- Geração de Emprego: A contratação de fornecedores locais de GLP pode estimular o desenvolvimento econômico e gerar empregos, tanto diretamente no setor de distribuição quanto indiretamente nas áreas relacionadas à logística e transporte.
- Desenvolvimento Local: A escolha de fornecedores regionais também pode fortalecer a economia local, promovendo uma cadeia de desenvolvimento mais sustentável e integrada à comunidade, com potencial para melhoria das condições de vida e trabalho dos moradores.

4. VIABILIDADE TÉCNICA

4.1. Logística e Distribuição

- Infraestrutura: Avaliar a capacidade de transporte e armazenamento de GLP disponível no município. Verificar a adequação dos veículos e locais de armazenamento às normas de segurança e à capacidade de atendimento às diversas unidades gestoras.
- Segurança: Implementar e monitorar rigorosamente as normas de segurança para o manuseio, transporte e armazenamento de GLP, de acordo com a legislação vigente. Essas medidas são cruciais para garantir a integridade dos funcionários e da população.

4.2. Gestão do Contrato

- Monitoramento: É essencial a criação de um sistema eficiente de monitoramento das entregas e do consumo de GLP. Esse sistema permitirá acompanhar a execução do contrato e verificar se os serviços estão sendo prestados conforme as condições acordadas.
- Flexibilidade: O contrato de Registro de Preços deve prever a flexibilidade para realizar ajustes nas quantidades demandadas e nas condições de entrega, considerando a volatilidade do consumo e possíveis mudanças na demanda das unidades gestoras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Sustentabilidade

- Impacto Ambiental: Embora o GLP seja uma fonte de energia relativamente limpa, é importante avaliar os impactos ambientais relacionados ao transporte e ao manuseio do produto. A adoção de boas

[Handwritten signatures]



práticas na logística e no descarte de vasilhames pode minimizar esses impactos.

5.2. Conclusão

Com base na análise econômica, social e técnica, a implementação do Registro de Preços para a aquisição de GLP no município de Senador Pompeu/CE mostra-se viável e benéfica. O processo permitirá uma gestão eficiente, com redução de custos, melhoria na qualidade dos serviços prestados e um impacto positivo na economia local, garantindo a continuidade dos serviços essenciais para a população.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

1. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

1.1. Infraestrutura Local de Armazenamento e Distribuição

- Capacidade de Armazenamento: Avaliar a capacidade de armazenamento do GLP nas diversas unidades gestoras do município (escolas, hospitais, centros de saúde, etc.) para garantir que há infraestrutura adequada para o recebimento e estocagem de botijões.
- Locais Estratégicos de Distribuição: A identificação de pontos de distribuição geograficamente estratégicos facilita o abastecimento contínuo e evita interrupções no fornecimento, minimizando custos logísticos.
- Sazonalidade e Demanda: Considerar a variação da demanda ao longo do ano para garantir que a distribuição de GLP possa ser ajustada de acordo com as necessidades de cada unidade gestora, evitando tanto o excesso quanto a falta de produto.

1.2. Transporte e Logística

- Modalidade de Transporte: Verificar a disponibilidade de transporte seguro para o GLP, com caminhões e veículos adequados para o transporte de botijões de gás, observando as normas regulamentares vigentes.
- Rotas de Entrega: Planejar rotas de entrega eficientes, considerando o estado das vias no município e os locais de maior demanda, como hospitais e escolas. O objetivo é otimizar os tempos de entrega e reduzir os custos operacionais.

2. SEGURANÇA OPERACIONAL

2.1. Normas de Segurança

- Conformidade com Normas Técnicas: O processo de aquisição e distribuição de GLP deve estar em conformidade com as normas de segurança da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e outras legislações aplicáveis para o armazenamento e transporte de produtos perigosos.
- Treinamento de Pessoal: Garantir que todos os envolvidos no manuseio e transporte de GLP recebam treinamento adequado, especialmente sobre





procedimentos de emergência e riscos associados ao GLP, como explosões ou vazamentos.

- Condições de Armazenamento: Avaliar as condições dos depósitos onde o GLP será armazenado, garantindo que eles sejam ventilados, isolados e equipados com dispositivos de segurança para prevenir acidentes.

2.2. Manutenção Preventiva

- Revisões Técnicas: Implementar um plano de manutenção preventiva para os equipamentos de transporte e armazenamento de GLP, incluindo a verificação regular de botijões e vasilhames para evitar vazamentos e outros problemas técnicos.
- Equipamentos de Segurança: Disponibilizar equipamentos de segurança, como extintores de incêndio adequados e sistemas de detecção de vazamentos, nos locais de armazenamento e nas unidades gestoras que utilizam GLP.

3. GESTÃO DO CONTRATO

3.1. Monitoramento e Avaliação de Desempenho

- Sistema de Monitoramento: Criar um sistema eficiente de monitoramento e controle de estoque para garantir que o fornecimento de GLP seja contínuo e que as unidades gestoras tenham uma quantidade adequada de gás disponível. Isso pode incluir sistemas de gestão automatizados, que alertem sobre a necessidade de reposição de botijões.
- Acompanhamento do Fornecimento: Avaliar a performance dos fornecedores quanto à pontualidade das entregas, qualidade dos produtos e atendimento às condições estipuladas no contrato. Isso permitirá ajustes e correções ao longo do período de vigência do registro de preços.

3.2. Flexibilidade no Contrato

- Ajuste à Demanda: A estrutura do Registro de Preços deve prever flexibilidade para variações na demanda de GLP ao longo do ano, especialmente em unidades gestoras com maior sazonalidade de consumo.
- Renegociação de Preços: Dada a flutuação do mercado de combustíveis e gás, é importante incluir cláusulas no contrato que permitam a renegociação dos preços em casos de variações significativas nos custos dos insumos.

4. SUSTENTABILIDADE TÉCNICA E AMBIENTAL

4.1. Impacto Ambiental do Transporte e Uso de GLP

- Emissões de Gases Poluentes: Avaliar o impacto ambiental do transporte e manuseio de GLP no município, considerando práticas que possam mitigar as emissões de gases poluentes. Isso pode incluir a busca por fornecedores que operem com frota de veículos mais eficientes ou que utilizem energias renováveis em suas operações.



RUBRICA

- Gerenciamento de Resíduos: Planejar o descarte correto de botijões e vasilhames danificados ou inutilizados, em conformidade com as normas ambientais e de segurança, de forma a evitar contaminações e outros impactos negativos no meio ambiente.

5. CONCLUSÃO

A viabilidade técnica para a implementação do registro de preços para futuras aquisições de GLP envasado em botijões de 13 kg e vasilhames no município de Senador Pompeu/CE depende de uma série de fatores logísticos, de segurança e gestão do contrato. A estrutura técnica e operacional do município deve garantir:

- Infraestrutura adequada para o armazenamento e distribuição do GLP.
- Procedimentos de segurança eficazes para evitar acidentes e garantir a conformidade com as normas regulatórias.
- Um plano de monitoramento e avaliação contínua do fornecimento, com flexibilidade para ajustes no volume e nos preços.

Esse processo pode ser realizado de forma eficiente, desde que as medidas técnicas e operacionais mencionadas sejam devidamente implementadas, assegurando o abastecimento ininterrupto do produto nas unidades gestoras e promovendo uma gestão pública eficiente.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

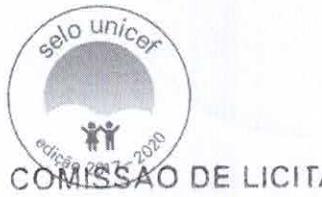
A aquisição e uso de GLP, embora sejam fundamentais para atender as necessidades de várias unidades gestoras do município, como escolas, hospitais e outros serviços públicos, podem gerar alguns impactos ambientais. Esses impactos estão associados principalmente à extração, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos botijões. Abaixo estão os possíveis impactos ambientais relacionados:

1. IMPACTOS NA EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO

- Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE): A produção do GLP envolve a extração de petróleo e gás natural, que libera dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e outros GEE. Isso contribui para o aquecimento global e a mudança climática.
- Poluição das Águas: Durante a extração de petróleo, podem ocorrer vazamentos de óleo, que poluem corpos d'água e afetam a fauna e flora aquáticas.
- Degradação do Solo: A perfuração para extração de petróleo pode gerar degradação do solo nas áreas de produção, causando perda de biodiversidade e comprometendo a qualidade do solo.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI _____ UN

RUBRICA _____ m

2. IMPACTOS NO TRANSPORTE

- Emissões de Poluentes: O transporte do GLP, seja por rodovias ou ferrovias, utiliza veículos movidos a combustíveis fósseis, como diesel, que emitem gases poluentes, como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado (MP). Isso contribui para a poluição atmosférica e pode impactar negativamente a qualidade do ar no município.
- Riscos de Acidentes Ambientais: O transporte de GLP é um processo sensível, e acidentes durante o transporte podem causar vazamentos ou explosões, afetando tanto o meio ambiente quanto a segurança da população local.

3. IMPACTOS NO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

- Riscos de Vazamento de GLP: O GLP, sendo um combustível fóssil, apresenta risco de vazamento durante o armazenamento ou manuseio inadequado, o que pode liberar gases inflamáveis e nocivos ao meio ambiente, comprometendo a qualidade do ar.
- Poluição Sonora e Atmosférica: A movimentação e o armazenamento frequente dos botijões, especialmente em grandes quantidades, podem gerar ruídos e emissões indiretas de poluentes associados à logística.

4. IMPACTOS NO USO

- Emissão de CO₂: Durante a combustão do GLP, ocorre a liberação de CO₂, contribuindo para o aumento das emissões de carbono. Embora o GLP seja considerado um combustível relativamente limpo comparado a outras fontes fósseis, ele ainda emite gases que contribuem para o efeito estufa.
- Descarte Inadequado dos Botijões: O uso inadequado e o descarte de botijões de GLP podem gerar resíduos metálicos e materiais que, se não reciclados corretamente, podem aumentar a quantidade de resíduos sólidos no ambiente.

5. IMPACTOS NO CICLO DE VIDA DOS VASILHAMES

- Desgaste e Reciclagem dos Botijões: Os botijões de GLP têm uma vida útil limitada, e quando atingem o fim dessa vida, precisam ser descartados ou reciclados adequadamente. A falta de um sistema eficiente de reciclagem pode resultar em aumento de resíduos metálicos no ambiente.
- Uso de Energia na Produção e Reciclagem: A produção e reciclagem dos botijões demandam energia, que muitas vezes é gerada a partir de fontes não renováveis, o que pode resultar em emissões adicionais de poluentes.

6. MEDIDAS MITIGADORAS

- Uso de Tecnologias Limpa: Implementar tecnologias para minimizar o impacto ambiental durante o transporte, armazenamento e uso do GLP, como veículos de transporte mais eficientes e sistemas de armazenamento que evitem vazamentos.



RUBRICA

- Promover a Reciclagem dos Botijões: Estabelecer programas de reciclagem de botijões e vasilhames para garantir que o material seja reutilizado ou descartado de maneira sustentável.
- Monitoramento de Emissões: Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar as emissões de gases poluentes associados ao uso do GLP e buscar alternativas para redução de emissões.
- Conscientização: Desenvolver campanhas educativas para os gestores e a população local sobre o uso seguro e ambientalmente responsável do GLP, destacando a importância da reciclagem e do correto manuseio dos botijões.

CONCLUSÃO

A aquisição e o uso de GLP são essenciais para garantir o funcionamento das unidades gestoras em Senador Pompeu/CE. No entanto, é necessário considerar os impactos ambientais em todas as etapas do ciclo de vida do GLP e adotar medidas que possam mitigar esses efeitos, promovendo um uso mais sustentável e consciente desse recurso. O desenvolvimento de políticas públicas locais voltadas para a sustentabilidade e a implementação de tecnologias limpas podem contribuir significativamente para minimizar os impactos ambientais negativos associados ao uso do GLP.

9. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de gas liquefeito de petróleo(GLP) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13kg para glp pelas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE:

9.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que as Secretarias atenda de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.

9.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

9.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.



9.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

9.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

9.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

9.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

9.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

10. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, tendo como Órgãos Participantes as: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meios Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

11. COTAÇÕES DE PREÇOS:

11.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11.2. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 254.532,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**



12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

12.1. A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

12.2. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONCLUSÃO:

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o **Processo de Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões e vasilhames de 13 kg, é uma medida viável e estratégica



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



para atender às necessidades das diversas unidades gestoras do município de Senador Pompeu/CE.

A análise de mercado demonstrou que existe oferta suficiente de fornecedores regionais e locais capazes de atender à demanda de forma competitiva, o que favorece a obtenção de preços vantajosos e condições de fornecimento adequadas. O levantamento de custos indicou que a implementação desse modelo poderá proporcionar eficiência econômica, tanto na aquisição quanto na distribuição, maximizando o uso dos recursos públicos disponíveis.

Do ponto de vista social, a continuidade do fornecimento de GLP é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo assim a manutenção da qualidade de vida da população.

A viabilidade técnica foi confirmada pela adequação da infraestrutura logística do município, que é capaz de suportar o armazenamento e a distribuição segura do GLP, em conformidade com as normas regulatórias e de segurança.

Portanto, recomenda-se a adoção do Registro de Preços como o instrumento mais adequado para assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de GLP, beneficiando tanto a administração pública quanto a população do município.

Senador Pompeu-CE, em 22 de Agosto de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento

JOSÉ IVISON BEZERRA
Membro Equipe de Planejamento

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DO
NASCIMENTO VALE
Membro Equipe de Planejamento